

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Extrato da Portaria Conjunta n. 702/2015/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria Conjunta n. 702/2015/CGE-COR/SES por meio da qual instaura-se a Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidores Daoud Khamis Jaber Abdallah, matrícula n.º 142.179, Pablo Berticelli, matrícula n.º 122.649, Marcia Maria Soares Alves, matrícula n.º. 94376, Rosenil Célia de Moraes, matrícula n.º. 114249 e João T. Katsuyama Junior, matrícula n.º. 140709, Wanessa Rezende Souza, matrícula n.º. 94857, Sandra Maria da Silva Guimarães, matrícula n.º. 117985, com fulcro no artigo 69, da Lei Complementar n. 207/2004 e artigo 3º, da Lei Complementar 550/2014, designa-se os servidores Marco Cesar Neves, Samuel de Oliveira Neto e Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, para apurar supostas irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos n. 41648/2015 e apensos, que se forem comprovadas os servidores poderão incorrer em infrações disciplinares descritas no artigo 143, incisos I, II, III, VII e IX, artigo 144, inciso XV, e artigo 159, incisos IV e X, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 14 de agosto de 2015. MARCO AURÉLIO BERTULIO NEVES (Secretário de Estado de Saúde) e CIRO RODOLPHO GONÇALVES (Secretário-Controlador Geral do Estado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 9606ec15**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)